

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1221/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Estado de Alagoas, por intermédio da **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. Amilton Barbosa Silva**, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, e a empresa **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.707.105/0003-26, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Ed. Millennium Tower, Sala 604, Pajuçara, Maceió – AL, CEP: 57.030-000, Telefone: (82) 3327-7703 e com o seguinte endereço eletrônico: admvendas@newsupri.com.br / junior@newsupri.com.br, representada pelo **Sr. José Alves Muniz Junior**, Inscrito no CPF nº 349.XXX.XXX-34, nos termos do Processo nº 04105.0000001600/2026 e em observância às disposições do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 1221/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.063/2025, Processo licitatório nº 41506.0000000053/2024, firmada e publicada em 20/08/2025, cujo objeto é o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA**, conforme Parecer PGE PLICGERAL doc. SEI nº 30136887, Processo Administrativo E:04105.0000002014/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1221/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/08/2026 e término em 20/08/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Ficam renovados, a partir de 20/08/2026, os quantitativos originalmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 1221/2025, sem qualquer acréscimo, em conformidade com o art. 23 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, não sendo computado, no quantitativo renovado, eventual saldo remanescente do primeiro ciclo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos ou atualizados, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as condições previstas no instrumento convocatório.

3.2. O reajuste dos preços registrados será concedido após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação ou do último reajuste, aplicando-se o índice previsto no edital, nos termos do art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Poderá ser concedida revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento devidamente instruído e decisão motivada da Administração.

3.4. Verificada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração poderá promover a adequação dos valores registrados, podendo, em caso de recusa do fornecedor, proceder ao cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Qualquer alteração ou atualização dos preços dependerá de prévia instrução processual e será formalizada nos termos da legislação aplicável.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as disposições da Ata de Registro de Preços nº 1221/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, em 17 de agosto de 2026.

 <p>AMILTON BARBOSA SILVA Diretor Presidente 2026.08.19 18:49:05-03'00'</p> <p>Amilton Barbosa Silva Diretor Presidente/AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR Data: 17/08/2026 13:44:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>.....</p> <p>José Alves Muniz Junior SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA FORNECEDOR</p>
ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS	

NOME	LAISE	LAISE BARROS DA	NOME	ERIKA RAMILLYS	ERIKA RAMILLYS
	BARROS DA	SILVA:0360021654		ARCELINO COSTA	ARCELINO COSTA DE
	6		DE	OLIVEIRA:10881691470	
	SILVA:0360021	2026.08.18	OLIVEIRA:10881691	2026.08.18	
	6546	08:31:16-03'00'	470	16:25:00	
				-03'00'	